



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AO SOFTWARE SIABI PARA O TRIBUNAL DE TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.795.194-15, portador da Cédula de Identidade nº 986.832 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, e a empresa **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.014/0001-99, estabelecida na Rua Dr. Otávio Maia, 2.486, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.077-060, neste ato representada pela Sra. **JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA**, brasileira, casada, gerente, inscrita no CPF/MF sob nº 657.385.354-72, portadora do RG nº 1.146.199, residente e domiciliada na Avenida Amintas Barros, nº 3.735 D, Condomínio Terra Brasilis, Bloco Brasil Colônia, apto. 601, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-215, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD nº 18.083/2020 (alteração)**, PROAD TRT6 nº 22.990/2018 (acompanhamento), vêm, por mútuo consento, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **07.12.2020**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 56.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº 3390.40-07, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE001089, datada de 11.11.2020, no valor de R\$ 485,70 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), reforço ao empenho 2020NE000252 referente à prorrogação contratual dos serviços de suporte técnico ao Software SIABI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 07.12.2018 e termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 25 de novembro de 2020.

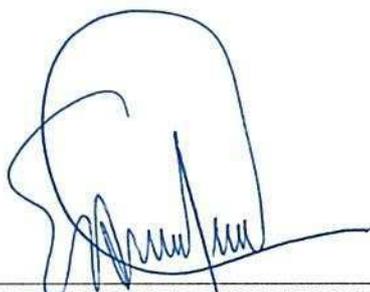
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

JANEIDE DE  
MEDEIROS DANTAS  
SILVA:65738535472

Assinado de forma digital por  
JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS  
SILVA:65738535472  
Dados: 2020.11.11 17:06:23 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTO**



\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO**  
Coordenador de Licitações e Contratos/TRT6



\_\_\_\_\_  
**RONALD DE SOUSA PATRICIO FRANCO**  
Chefe do Núcleo de Contratos/CLC - TRT da 6ª Região

